LEI Nº. 5.480, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 148.500,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) com inclusão no Programa nº "0028 – Inclusão Digital", no Projeto nº "3241 – Convênio CID/MCT" do elemento de despesa abaixo descrito, na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
05.01.12.126.0028.3241	449051	Obras e Instalações	7.500,00	0001*
05.01.12.126.0028.3241	449051	Obras e Instalações	38.285,33	*
05.01.12.126.0028.3241	449052	Equipamento e Mat. Permanente	102.714,67	*
	SOMA.....	.....	148.500,00	

(*) Recurso 0001 – Livre (*)Recurso Convênio CID/MT/Caixa Federal

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita e o saldo financeiro a ser depositado na Caixa Economica Federal, agencia local no valor de R$ 141.000,00:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cod. Red.	Recurso
10.01.26.782.0098.3112	449051	Obras e Instalações	7.5000,00	423	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Setembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração